



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**  
Comitê de Governança e Estratégia

**Informações Gerais**

**Data:** 30 de maio de 2025

**Horário:** 14h30 às 16h30

**Local:** Plataforma virtual Google Meet

**Pauta**

1. Resultados da estratégia do TRT-MG no 1º quadrimestre de 2025;
2. Proposta de alteração do indicador IEPCA;
3. Portfólio estratégico;
4. Análise estatística.

**DELIBERAÇÕES**

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na Resolução GP n. 179/2021, que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), qual seja “monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI” (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Justificaram ausência: Lorena Lopes Freire Mendes (licença); Josiane Pereira Vitor Martins (férias).

**Abertura**

A desembargadora-Presidente Denise Alves Horta abriu a 2ª RAE do exercício de 2025 dando boas-vindas a todos.

**1. Resultados da estratégia do TRT-MG no 1º quadrimestre (jan a abr/2025)**

A secretária da SEGE, Thais da Costa Cruz, e a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi, apresentaram os resultados da estratégia do 1º quadrimestre de 2025 concernentes aos indicadores de possível medição no período (não foram apresentados indicadores de periodicidade de medição semestral e anual).

**Perspectiva SOCIEDADE**

**OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 1º Quadrimestre de 2025**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social	O percentual de adesão dos TRTs às ações conjuntas de comunicação social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social	Adesão a 100% das ações conjuntas de comunicação previstas	100% (17 ações de comunicação realizadas, conforme calendário nacional anual)	

Meta já alcançada.

OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE - 1º Quadrimestre de 2025

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de Inovação - Meta 9	Se o tribunal desenvolveu projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.	2 projetos	50% (Projeto Precatório à Vista com TRT15 e Projeto Triatlo Simplifica + com TRT10 e TRT21) prazo para alcançar 100% - até 31/07	
Índice de combate ao trabalho infantil - Meta 10	Se o tribunal promoveu, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.	100%	100% (Programa Descubra - parceria com o MPMG)	
Índice de Desempenho Ambiental	A atuação dos TRTs na dimensão ambiental, a partir de parâmetros de redução de impacto ambiental (terrestre, atmosférico e aquático); uso e preservação de recursos naturais (energia e água) e redução de energia não renovável.	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.	A geração da energia consumida pelo TRT se dá 100% por fontes renováveis / A unidade responsável está planejando como se dará a medição dos resíduos sólidos.	
Índice de Desempenho do Trabalho Decente	O nível de aderência dos TRTs aos programas voltados ao fomento do trabalho decente: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Programa Trabalho Seguro, Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	100%	7,18%	

Meta 9: meta já alcançada. Christiane Kunzi esclareceu que foram cadastrados dois projetos: Precatório à Vista (em parceria com o TRT15) e Triatlo Simplifica + (em parceria com o TRT10 e TRT21). Os projetos já foram cadastrados no RenovaJud (CNJ) e até o dia 31/07 serão apresentadas as respectivas metodologias a serem utilizadas (identificação do problema e definição das soluções). As parcerias estão sendo vistas como positivas e satisfatórias.

Meta 10: meta já alcançada;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**

Comitê de Governança e Estratégia

Índice de Desempenho Ambiental: meta ainda não alcançada. A Diretora-Geral falou sobre as questões que envolvem este indicador: entrega do prédio da Rua Paracatu, com ações ambientais e de economia relevantes, e a construção do edital de licitação para instalação da usina fotovoltaica no prédio Q20 (geração de energia elétrica a partir da luz do sol, utilizando painéis fotovoltaicos). A expectativa é de cumprimento deste índice até o fim do ano.

Índice de Desempenho do Trabalho Decente: meta ainda não alcançada. O requisito relacionado à capacitação de gestores regionais dos programas já foi cumprido. Está pendente de cumprimento o requisito que exige que 20% dos magistrados e servidores de 1º e 2º graus sejam capacitados nos protocolos voltados às temáticas relacionadas à combate ao trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas e equidade de raça, gênero e diversidade. A meta, impossível de cumprir, seria capacitar 31 magistrados de 1º grau, 9 magistrados de 2º grau, 437 servidores de 1º grau e 130 servidores de 2º grau. Foram colocadas situações críticas voltadas à 1) sobrecarga de demandas de capacitação do CSJT e do Prêmio CNJ de Qualidade; 2) a existência de agendas de capacitações coincidentes para um mesmo público, que gera pouca adesão; 3) A necessidade de alteração do indicador, de modo a considerar percentuais diferenciados para cada porte (TRTs de grande, médio e pequeno porte).

A SEGE explicou que o procedimento, no primeiro semestre, vem sendo priorizar as capacitações que impactam o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, e o Índice de Desempenho do Trabalho Decente não está no Prêmio.

A SEGE sugeriu encaminhar ofício ao Coleprecor, com proposta para que o Coleprecor solicite ao CSJT uma negociação com o CNJ, a fim de verificar a viabilidade das capacitações exigidas para as metas da JT coincidirem com as capacitações exigidas no Prêmio CNJ de Qualidade.

A DG sugeriu a elaboração em conjunto de uma agenda institucional de capacitação que atenda a todas as demandas de forma efetiva.

A Escola Judicial informou que já está em andamento um seminário, previsto para 26 e 27 de junho, abordando as temáticas exigidas neste indicador (trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas e equidade de raça, gênero e diversidade), para magistrados e servidores de 1º e 2º graus. O EPP propôs levar ao CSJT a proposta de separação dos percentuais por porte, neste indicador, melhorando as performances de cumprimento por cada tribunal.

A SEGE reforçou a necessidade de adesão de magistrados e servidores aos cursos, sendo a data limite de conclusão até 30 de junho de 2025:

- MOOC - Diversidade e inclusão - Turma 1/2025 (para servidor). Link: <https://ead-ej.trt3.jus.br/course/view.php?id=920>
- Diversidade e Inclusão - Turma MOOC 1/2025 (para magistrados). Link: <https://ead-ej.trt3.jus.br/enrol/index.php?id=979>

Deliberação:

As unidades deverão priorizar as ações de capacitação que impactam diretamente os itens do Prêmio CNJ de Qualidade até julho de 2025;

A SEGE irá minutar ofício a ser submetido ao Coleprecor, com proposta para que o Coleprecor sugira ao CSJT uma negociação com o CNJ, a fim de verificar a viabilidade das capacitações exigidas para as metas da JT coincidirem com as capacitações exigidas no Prêmio CNJ de Qualidade;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

A SEGE irá minutar ofício ao CSTJT propondo a diferenciação de percentuais de capacitação de magistrados e servidores de 1º e 2º graus nos protocolos voltados às temáticas relacionada à combate ao trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas e equidade de raça, gênero e diversidade de capacitação do Índice de Desempenho do Trabalho Decente, por porte;

A SEGE Priorizar as capacitações que impactam o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, e o Índice de Desempenho do Trabalho Decente não está no Prêmio.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO - 1º Quadrimestre de 2025

Indicador	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de processos julgados - Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	100,90% (abr/25 painel CNJ) 94,02% (28/05 painel TRT3)	●
Índice de processos antigos julgados - Meta 2 parte I	Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus	94,55% (abr/25 painel CNJ) 95,18% (28/05 painel TRT3)	●
Índice de processos antigos julgados - Meta 2 parte II	Julgar 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.	40,12% (abr/25 painel CNJ) 77,78% (28/05 painel TRT3)	●
Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal - Meta 5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Meta TRT3 - 29,01%	60,57% (abr/25 painel CNJ) 50,57% (28/05 painel TRT3), sendo 29,15% nos últimos 12 meses	●

Meta 1: meta já alcançada. Ressaltou-se a diferença entre a apuração deste tribunal em relação à apuração do painel do CNJ, ocasionada pelo [Provimento n. 5/GCGJT/2025](#), que estabeleceu diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito, que levou as VT a retificarem alguns movimentos, impactando diretamente os números já medidos. A SEGE providenciará o encaminhamento de uma informação à Corregedoria sobre estas ações e suas consequências negativas no cumprimento da meta, para divulgação.

Meta 2 – parte 1: meta já alcançada. Bem próxima dos resultados do painel do CNJ.

Meta 2 – parte 2: meta pendente de cumprimento. A DIESTAD explicou que está sendo tratado junto ao CNJ o problema da parametrização no envio ao DataJud relativo a processos sobrestados e dessobrestados. E, ainda, apesar do glossário definir que se o processo é dessobrestado ele não volta a contar na meta, o CNJ está considerando isso na contagem, o que tem impactado no percentual de cumprimento. Já existe um chamado aberto e isto está sendo tratado entre o CNJ e o CSJT. A Corregedoria tem monitorado e solicitado tratamento para os lançamentos errados no PJe e fará comunicação periódica às Varas do Trabalho da lista de processos antigos que necessitam de solução de forma prioritária.

Meta 5: meta já alcançada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**

Comitê de Governança e Estratégia

A SEGE reforçou a necessidade da participação de todos os membros na reunião de discussão das metas de 2026, considerando a sua importância e que no ano passado houve aceitação de muitas propostas de melhoria apresentadas pelo nosso tribunal. A reunião acontecerá no dia 23/06/2025 e os convites ainda serão enviados.

**OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS - 1º Quadrimestre de 2025**

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria	o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício (Indicador 5 da Res CSJT 371/2023)	70%	55,30%	

Meta ainda não alcançada. A SEAUD explicou que a medição parcial abaixo da meta é normal para o 1º trimestre e só no segundo trimestre é que haverá crescimento considerável. Os monitoramentos das recomendações de auditoria acontecem em maior número a partir do segundo trimestre.

**OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS - 1º Quadrimestre de 2025**

Indicador	Meta 2025	Resultado (painel CNJ)	Farol
Índice de Conciliação - Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>Meta TRT3 = 44.38%</b>	42,77% (abr/25 painel CNJ) 43,06% (28/05 painel TRT3)	

Meta 3: meta alcançada pela cláusula de barreira.

Dilma Cristina de Assis Parreiras, representante do NUPEMEC-JT, explicou que: 1) com a inauguração dos novos CEJUSCs, os índices conciliatórios estão mais elevados, mas nem sempre há como atender o estado todo; 2) que o número de acordos não subiu proporcionalmente ao número de decisões proferidas o que ocasiona a redução do percentual; 3) uma boa prática que tem potencializado a conciliação que é o auxílio de servidores aos juízes nas tentativas de conciliação (ação prevista na Resolução CSJT 288/2021); 4) está em andamento a compra de equipamentos de videoconferência e transcrição de áudio de depoimentos, o que pode liberar servidores para a atividades conciliatórias; 5) mostrou, em números, que o aumento de acordos nas audiências de instrução gera economia de intimações e recursos; 6) apresentou as propostas do projeto “Conciliadores” que envolvem capacitações, as funções comissionadas para conciliadores dos CEJUSCs e implantação de mais salas de audiências; 7) informou que a proposta será apresentada no Encontro de Lideranças aos representantes das Varas.

O NUPEMEC formalizará, com o apoio do EPP, uma iniciativa estratégica, com base na proposta apresentada, bem como elaborará uma One Page com os dados de conciliação destinada às Varas do Trabalho (uma One Page, ou página única, é um documento onde todo o conteúdo, incluindo texto, imagens e outros elementos, está concentrado em uma única página).

**OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS - 1º Quadrimestre de 2025**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Julgar 80% dos IRDRs em até 330 dias corridos	161 dias	
Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios	O índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma	25% dos magistrados e servidores de 2º Grau e 15% de magistrados e servidores de 1º Grau	0%	

Quanto ao índice de capacitação em precedentes obrigatórios, ainda não há como medir porque a trilha de aprendizagem foi disponibilizada recentemente. Seriam 11 magistrados e 162 servidores do 2º Grau e 24 magistrados e 328 servidores do 1º Grau.

Trilha: 1) Curso de Formação Continuada em Precedentes no Processo do Trabalho, atualizado em 2025, cedido pela Enamat; 2) participação em Webnário Temático promovido pelo CSJT/TST com foco em "Precedentes no Processo do Trabalho"; 3) curso organizado pelo TRT.

**OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA - 1º Quadrimestre de 2025**

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Quantidade de processos críticos com análise de risco realizada	Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada	4	0	

Meta ainda não alcançada. A gestão de riscos é feita em quatro processos, definidos na primeira RAE do ano. Os processos precisam ser mapeados antes do trabalho de gestão de riscos. O mapeamento e a gestão de riscos são feitos durante o ano de forma concomitante. A previsão é que no final do ano a meta esteja cumprida.

**Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

**OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 1º Quadrimestre de 2025**

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023	O cumprimento do limite de pagamentos determinado pela LC nº 200/2023	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro	34,45% (acumulado)	
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária	A aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4	20,04% do GND 3 e 1,45% do GND 4 (acumulado)	
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos	A aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano, comparado com o orçamento do período de coleta	65%	Sem medição, já que o tribunal não possui obras, construções ou aquisições de imóveis similares	N/A
Índice de redução de diárias pagas	O valor pago de diárias em 2025 comparado ao valor pago em 2024	Reduzir em pelo menos 7% a quantidade de diárias pagas em relação a 2024	> 36,01% em relação a 2024	

A DOF explicou que o índice de cumprimento da Lei Complementar está com bom andamento, e visa demonstrar, dentro do arcabouço fiscal, que o tribunal está com seus pagamentos dentro do limite definido por lei. Quanto ao índice de aderência do planejamento da execução orçamentária,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

se o planejado está sendo executado de acordo, normalmente a medição é baixa no início do ano e ao longo do ano, as licitações vão sendo executadas e os resultados melhoram. Em relação às diárias pagas, a DG explicou que o peso maior para o não cumprimento na área judicante, foi o aumento de 45% de juízes substitutos no fim do ano de 2024 que gerou aumento de 33% no pagamento de diárias; já na área administrativa, foram citados o projeto Saúde em Movimento, que leva profissionais da saúde para o interior e gera movimentações de servidores e magistrados dentro das sub-regiões e a implantação das salas de audiência que movimentaram no período muitos servidores da engenharia e de outras unidades.

Doutora Denise enfatizou a necessidade de conter despesas com diárias. Disse que a Presidência está fazendo sua parte e mostrou-se preocupada com os números que não estão diminuindo apesar de todos os esforços. Fez um apelo aos colegas desembargadores para que evitem, quando possível, a indicação de colegas do interior, ou proponha a eles que venham sem pagamento de diárias, já que estas indicações geram acréscimos consideráveis na despesa e não há disponibilidade orçamentária para arcar com os custos.

A SEGE trará na próxima RAE os dados relacionados a diárias, em formato separado por área judicante e área administrativa para melhor análise dos cenários.

O Corregedor pontuou duas questões relevantes que podem impactar o índice: 1) a convocação de magistrados do interior para atuar no tribunal passará a ser obrigatoriamente por antiguidade e merecimento, de forma alternada; 2) no ano passado foram feitas 23 correições em VT do interior e ocorreram em maior número no segundo semestre; já este ano, já foram feitas 45 correições no primeiro semestre e pode ser que no final do ano não haja correições no interior.

A Corregedoria encaminhará à Diretoria-Geral o comparativo de quantitativo de correições ocorridas no ano passado e no 1º semestre de 2025, para que seja possível justificar o aumento de gastos com diárias no 1º semestre deste ano.

**OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL - 1º Quadrimestre de 2025**

Indicador	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta JT	Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos uma ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	Resultado Geral: 71,43% a) 78,30% e 93,36% b) 0,63% de magistrados (2 de 48 necessários) e 6% de servidores (216 de 537 necessários) c) 16 ações d) 7 ações	

A Secretaria de Saúde justificou que: 1) a previsão é de cumprimento da meta em 2025; 2) há maior procura pela realização de exames periódicos no segundo semestre; 3) houve necessidade de nova licitação neste semestre para executar exames no interior no segundo semestre.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**

Comitê de Governança e Estratégia

Indicador	O que mede	Meta 2025	Resultado	Farol
Índice de absenteísmo-doença	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria ou de pessoa da família	Menor ou igual a 2,5%	2,3%	

Meta já cumprida.

## 2. Proposta de Indicadores Estratégicos para 2025

Nome: IAPCA – Índice de Alterações do Plano de Contratações Anual - PCA Original (percentual de alterações - inclusões e exclusões - ocorridas no PCA original)

Perspectiva: Aprendizado e crescimento

Objetivo estratégico: OE 8 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Responsável pela aferição: DADM

Meta para 2025: alterar (inclusões e exclusões) no máximo 34% dos itens do PCA original

Cálculo:  $IAPCA = (IA) \times 100 / QPCA$

IA: Quantidade de alterações (inclusões e exclusões) ocorridas no período da medição

QPCA: Quantidade total de itens do PCA original

Critérios para aferição: 1) O simples desmembramento em subitens não será considerado para fins de aferição. Portanto, os itens não devem ser detalhados, devendo ser tratados em seu gênero, e não em sua espécie; 2) Dispensas e inexigibilidades de pequeno valor não integrarão o PCA, razão pela qual não devem compor o indicador.

A proposta foi aprovada.

## 3. Iniciativas estratégicas

O chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), Igor Daniel Costa Jones, apresentou a situação geral do portfólio estratégico. Classificou o portfólio como equilibrado, com um percentual relevante de entregas já realizadas e um volume considerável de iniciativas em curso. Explicou que a predominância de projetos em andamento sem entraves demonstra um contexto favorável de gestão, embora os entraves pontuais e graves indiquem a necessidade de monitoramento contínuo e atuação corretiva por parte das instâncias de controle.

Total de iniciativas monitoradas = 31, distribuídas da seguinte forma:

10 iniciativas (32%) estão concluídas, evidenciando a capacidade de entrega da instituição e o encerramento de ciclos com resultados esperados;

10 iniciativas (32%) estão em andamento sem entraves, o que indica um bom nível de planejamento e execução;

10 iniciativas (32%) permanecem em andamento com entraves pontuais, o que sugere a existência de dificuldades específicas, mas possivelmente contornáveis;

1 iniciativa (3%) encontra-se em andamento com entrave grave, representando um ponto de atenção prioritária. O projeto com entrave grave é o Simples Assim que prevê a revisão dos documentos constantes do Manual de Atos Administrativos do TRT3, adequando para a Linguagem Simples. A revisão já foi feita e está sendo avaliada pela SEDOC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

0 iniciativas (0%) foram canceladas, o que reforça o comprometimento com a execução e a continuidade dos projetos propostos.

#### 4. Análise estatística – resultados da estratégia

A análise estatística dos dados de litigiosidade foi apresentada pelo chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD), Lucas Vinicius Bibiano Thomé, utilizando um painel de *Power BI*, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão, sendo os quantitativos sujeitos a alterações devido ao envio de novas remessas de dados ao TST.

As estatísticas apresentadas fazem referência ao **período de maio de 2024 a abril de 2025, em comparação com o período de maio de 2023 a abril de 2024.**

**1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados** - houve crescimento de processos distribuídos de 9,2% e de processos solucionados de 12,5%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 100,62% e mostra avanço em relação ao período anterior, que foi de 97,67%.

**1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados** - houve crescimento de processos solucionados de 12,5% e de processos conciliados de 7,17%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 35,69% e mostra decréscimo em relação ao período anterior, que foi de 37,46%.

**1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 29/05/2025** (processos que estão aguardando o primeiro julgamento ou o julgamento único) - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve crescimento de saldo de pendentes de solução em 2025, quando comparado com 2024, de 1,72%, mas é visível que o acervo é baixo e que predominam pendentes processos de anos mais recentes e poucos de anos anteriores;

**1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período de mai2024 a abr/2025, do ajuizamento à prolação da sentença** - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 5,91% (melhora), sendo o prazo médio do ano igual a 143,40 dias corridos;

**1º grau – execução: iniciadas x baixadas** - houve acréscimo de execuções iniciadas de 4,91% e de execuções baixadas de 9,6%. A proporção de baixados por iniciados foi de 101,53% e mostra melhora em relação ao período anterior, que foi de 97,19%.

**1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2025, quando comparado com o mesmo período de 2024, de 1,64%, o que representa uma melhora.

**2º grau - distribuídos x solucionados** – houve aumento de processos distribuídos de 12,58% e de processos solucionados de 9,3%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 95,64%, taxa considerada desfavorável em relação ao período anterior, que foi de 98,54%;

**2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo até 29/05/2025** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve aumento de saldo de pendentes de solução em 2025, quando comparado com 2024, de 7,51%, predominando um acervo mais recente;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**  
Comitê de Governança e Estratégia

**2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período de mai/2024 a abr/2025, da distribuição até o julgamento** - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 32,11% (melhora), sendo o prazo médio de 52,64 dias corridos.

No geral, apesar da entrada de processos muito alta, os julgamentos estão mais rápidos.

**CONCLUSÕES para 2025:**

- Todas as unidades deverão priorizar as ações de capacitação que impactam diretamente os itens do Prêmio CNJ de Qualidade até julho de 2025;
- A SEGE irá minutar um ofício, destinado ao COLEPRECOR, a ser submetido à aprovação da Presidência, com as seguintes sugestões:
- Que as capacitações voltadas aos indicadores estratégicos da JT sejam coincidentes com as exigidas do Prêmio CNJ de Qualidade; e
- Que os percentuais exigidos nas capacitações, relacionadas aos indicadores estratégicos, sejam diferenciados conforme o porte de cada tribunal;
- Meta 1: A SEGE enviará ofício à Corregedoria e à Diretoria Judiciária solicitando que as Varas do Trabalho sejam devidamente orientadas acerca das modificações nos dados decorrentes do Provimento 5;
- Meta 2: A Corregedoria comunicará às Varas do Trabalho a lista de processos antigos que necessitam de solução;
- Meta 3: O NUPEMEC formalizará, com o apoio do EPP, uma iniciativa estratégica, com base na proposta apresentada nesta RAE, bem como elaborará uma One Page com os dados de conciliação destinada às Varas do Trabalho
- A SEGE trará na próxima RAE os dados relacionados a diárias, em formato separado por área judicante e área administrativa;
- A Corregedoria enviará à Diretoria-Geral o comparativo de quantitativo de correções ocorridas no 1º semestre de 2025 versus quantitativo de correções ocorridas no ano anterior, a fim de justificar o aumento de gastos com diárias no 1º semestre deste ano.

**Considerações finais**

A Desembargadora Presidente Denise Alves Horta encerrou a reunião, agradecendo a todos pela participação e aos expositores pela condução da reunião e das deliberações. Solicitou colaboração das unidades quanto aos requerimentos de diárias, considerando o cenário atual de economia de recursos. Falou sobre as perspectivas positivas de o tribunal chegar ao final do ano cumprindo tudo que foi planejado.

O material apresentado será disponibilizado no [Portal da Governança e Estratégia](#).

**MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

1	Desembargadora Denise Alves Horta	Presidente	Presente
2	Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	1º Vice-Presidente	Presente



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**  
Comitê de Governança e Estratégia

3	Desembargador Emerson José Alves Lage	2ª Vice-Presidente	Presente
4	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Corregedor	Presente
5	Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho	Vice-Corregedor	Presente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Des. Decano	Presente
7	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Des. indicado pelo Presidente	Presente
8	Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima	Des. indicada pelo Presidente	Presente
9	Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos	Des. supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária	Presente
10	Desembargador José Murilo de Moraes	Coord. do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição	Ausente
11	Juiz Leonardo Passos Ferreira	Coord. do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição	Presente
12	Juíza Paola Barbosa de Melo	Coord. do Singespa	Presente
13	Patrícia Helena dos Reis	Diretora Geral	Presente
14	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
15	Ludmila Pinto da Silva Frazão	Secretária Geral da Presidência	Presente
16	Thais da Costa Cruz	Secretária de Governança e Estratégia	Presente
17	Josiane Pereira Vitor Martins (substituída por Luiz Felipe Campos Fernandes)	Chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI)	Ausente
18	Lorena Lopes Freire Mendes	Servidora eleita	Ausente
19	Neuber Teixeira dos Reis Junior	Servidor eleito	Presente
20	Lucas Alves da Silva	Servidor eleito	Presente

**UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**OUTROS PARTICIPANTES**

Ademir Roberto - Gabinete da Vice-Corregedoria

Amir Ferreira Junior- Gabinete da Corregedoria

Andrea Felipe Ramos Chaves – Gabinete do NCJ e do SINGESPA

Ângela de Almeida José Drumond - NUPEMEC-JT

Antônio Cláudio dos Santos - Secretaria de Auditoria - SEAUD

Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Governança e Estratégia – DIPIN

Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas - Assessoria da Secretaria Geral da Presidência - SEGP

Cynthia Pereira da Silva - Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

Dilma Cristina de Assis Parreiras - NUPEMEC-JT

Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Governança e Estratégia - SAGOV

Flávia Vieira Zamboni - Secretaria de Governança e Estratégia - SAGOV



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)**  
Comitê de Governança e Estratégia

**OUTROS PARTICIPANTES**

Gilberto Atman Picardi Faria – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Glauca de Cassia Franco - Secretaria de Auditoria - SEAUD
Igor Daniel Costa Jones - Secretaria de Governança e Estratégia - EPP
Juliano Andrade Maria - Secretaria de Auditoria - SEAUD
Lucas Vinícius Bibiano Thomé - Secretaria de Governança e Estratégia – DIESTAD
Luciana Correa Cruz Hahne - Secretaria de Governança e Estratégia - DIPGOV
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Governança e Estratégia - Apoio
Luiz Felipe Campos Fernandes – Divisão de Segurança da Informação - DISI
Rainier Felipe Lacerda de Andrade - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault
Renato de Paula Amado - Juiz Auxiliar da Presidência
Victor Aubin Verzani Souza - Secretaria de Governança e Estratégia – DIESTAD
Walter Augusto de Matos – Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade

**DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente  
Coordenadora do Comitê  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região